

APROVADO
Em: 13 / 03 / 26
A FAVOR x CONTRA
Flavio Carlos Ricardo Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 14 / 03 / 26
Horário: horas e minutos
José Roberto Queiroz
Assinatura

REQUERIMENTO N° 013/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que viabilize um estudo objetivando conceder gratificação por deslocamento, aos cuidadores da rede municipal de ensino, que exercem suas atividades profissionais fora da sede do Município, bem como daqueles que necessitam se deslocar de uma comunidade para outra.

A Vereadora **Sad Lutfi de Lemos Moura**, signatária do partido PSD, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando que envie esforços junto a Secretaria Municipal de Educação, para que seja viabilizado um estudo objetivando conceder gratificação por deslocamento, aos cuidadores da rede municipal de ensino, que exercem suas atividades profissionais fora da sede do Município, bem como daqueles que necessitam se deslocar de uma comunidade para outra.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 04 de março de 2026.

Sad Lutfi
Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora - PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Os cuidadores escolares exercem papel fundamental no ambiente educacional, especialmente no acompanhamento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras necessidades específicas, garantindo apoio nas atividades de alimentação, higiene, locomoção e participação nas atividades pedagógicas.

Trata-se de profissionais que desempenham função de grande responsabilidade, exigindo preparo emocional, dedicação contínua e, muitas vezes, atuação além das atribuições inicialmente previstas. A concessão de gratificação de deslocamento para



aqueles que exercem suas atividades profissionais fora da sua área de origem, representa medida de valorização profissional, reconhecimento pelo relevante serviço prestado e estímulo à permanência desses trabalhadores na função, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento aos alunos.

Diante do exposto, considerando a importância desses profissionais para o bom funcionamento da rede municipal de ensino e para a efetivação da educação inclusiva, solicito que o Poder Executivo analise a possibilidade de implementação da referida gratificação.



Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora - PSD